

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NLO3396	PA	CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA	13/10/2019	23:48	A300241929	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	JWE9069	PA	DIOGO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	13/07/2019	22:38	A300237651	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	HRH9306	PA	FRANCISCO DA SILVA	17/04/2019	11:30	A300233230	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
4	QEZ7488	PA	IRANILDO LUCENA DA NOBREGA	17/04/2019	11:09	A300228726	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
5	OTJ7074	PA	MATEUS SILVA DE SOUSA	26/06/2019	10:06	A300236470	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

27/02/2020

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES
PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON DA SILVA SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO